



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

NOTA DE ESCLARECIMENTOS DO PREGOEIRO NOTA Nº 04

PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 70/2025 (Aquisição de microcomputadores e scanner de documentos)

O PREGOEIRO, no exercício de suas atribuições normativas (em especial, as previstas no art. 14, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 11.246/2022), considerando o disposto no item 13.6 do Edital de Licitação CRCPR nº 70/2025 – Pregão Eletrônico, no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 16 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, e tendo em vista o pedido de esclarecimento recebido por meio do e-mail licitacao@crcpr.org.br no dia 29/10/2025, manifesta-se no sentido adiante exposto.

- 1) Na descrição técnica do item 2, Workstation, pede o seguinte: O mouse deverá possuir no mínimo 3 botões, ter o chasis tradicional com as laterais fechadas (não arcade) e uma resolução de movimento de até 3200dpi com tecnologia laser. Para não restringir a participação da Lenovo, entendemos que serão aceitos Mouse ópticos LED desde que possuam no mínimo 3200 DPI. Nosso entendimento está correto?**

Resposta: Sim, o descritivo visou estabelecer que tal resolução deve ser suportada pelo mouse. Contudo, não há vedação para fornecimento de dispositivo com resolução superior.

Conclusão

Diante do exposto, considerando que os esclarecimentos prestados reforçam as informações consignadas no Edital e seus Anexos, sem qualquer alteração nas disposições editalícias ou interferência na formulação das propostas, mantenho a data de 05/11/2025 para a sessão de julgamento do presente certame.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

VINICIUS HERRERA FRANCESCHINI
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Herrera Franceschini, Analista - Operacional**, em 30/10/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1090611** e o código CRC **AED65C59**.

Referência: Processo nº 9079623110000643.000238/2025-96

SEI nº 1090611